-d-Am Miniet	tório do Empro	ondodori	emo da Micro	omprosa o da E	Emprosa do	Nº DO PRO	OTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração									
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio									
2062									
1 - REQUERIME	NTO			•					
	ILMO(A). S	SR.(A) F	PRESIDEN	TE DA Junta	a Comercial	, Industria	ıl e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:	M. J. D. RAZZ	OLINI LT	<u>DA</u>						
	(da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar de	Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sª o def	erimento do se	eguinte at	to:						
NO DE CÓDICO	CÓDICO DO								
Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVE	ENTO			RSB2	2400121733
1 090			CONTRATO						
	315	1	ENQUADRA	MENTO DE MI	CROEMPRES	SA			
		ı							
		PΩ	RTO ALEGRI	=	Repres	entante Le	gal da Empresa /	Agente Auxiliar d	o Comércio:
		<u> </u>	Local	-	No	ome:			
					As	ssinatura: _			
		26	6 Março 2024		Te	elefone de (Contato:		
			Data						
2 - USO DA JUN		CIAL				210 10 001	-O.I.A.D.A		
DECISÃO SINO		is) ou son	nolhanta(a):			CISÃO COLE	EGIADA	1	
lome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem									
À decisão									
			/						
Data				Data					
□ NÃO/_	_/			□não	/			Res	ponsável
	Data	Resp	oonsável	Ш	Data	F	Responsável		poriouvoi
DECISÃO SINGUL	AR								
Processo em e	exigência. (Vid	le despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe	rido. Publique	-se e arqı	uive-se.]			
Processo inde	ferido. Publiqu	ıe-se.							
							_	//	
								Data	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA				2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	-	-		nexa)		1			
Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.			Ш						
	Date Verel Verel								
	Data				Vogal		Vogal		Vogal
					Presider	nte da	_ Turma		
OBSERVAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210487840 em 28/03/2024 da Empresa M. J. D. RAZZOLINI LTDA, Nire 43210487840 e protocolo 240962699 -21/03/2024. Autenticação: A35C7EB8B2F4AA62C3E8CB7B76C4A8CFA61774. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/096.269-9 e o código de segurança 3YOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/096.269-9	RSB2400121733	20/03/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.110.640-68	MARIA JULIA DUTRA RAZZOLINI	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🗓		





CONTRATO SOCIAL DE M. J. D. RAZZOLINI LTDA

MARIA JULIA DUTRA RAZZOLINI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 30/03/1965, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 421.110.640-68, identidade: 6028274725, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PAU-BRASIL, número 549, bairro HIPICA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.755-670.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M. J. D. RAZZOLINI LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Edgar Pires de Castro, número 8675, bairro Lageado, LOJA: 01;, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.785-199.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADA, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 26/03/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	N° de Quotas	Valor
MARIA JULIA DUTRA RAZZOLINI	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **MARIA JULIA DUTRA RAZZOLINI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s): A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;

- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) prestar garantias;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

MARIA JULIA DUTRA RAZZOLINI: Sócio/Administrador

PORTO ALEGRE, 26 de março de 2024.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/096.269-9	RSB2400121733	20/03/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.110.640-68	MARIA JULIA DUTRA RAZZOLINI	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🗓		







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/096.269-9, em 21/03/2024 da empresa: M. J. D. RAZZOLINI LTDA, de NIRE 4321048784-0, foi deferido digitalmente sob o número 43210487840, em 28/03/2024, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
421.110.640-68	MARIA JULIA DUTRA RAZZOLINI	28/03/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr @ III	

Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
421.110.640-68	MARIA JULIA DUTRA RAZZOLINI	28/03/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2024, às 11:46.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/096.269-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY	



Porto Alegre. quinta-feira, 28 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul